



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 029/2014

Itamogi, 1 de abril de 2014.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após leitura em plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa.encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida indicação que tem por objetivo instalar iluminação pública na rua paralela ao cemitério e a avenida Ouvídeo de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação pública no local se faz necessário porque durante a noite está ocorrendo atos ilícitos, como o uso de drogas e afins.

Com a iluminação instalada a rua ficará mais segura proporcionando mais segurança aos moradores daquela região e aos munícipes que a usa.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eurípedes Cardeal Dias.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00.110/2014
Entrada em 01 / 04 / 14
Korngela Moraes
Encarregado